

PORTARIA Nº 029/87 027

O Diretor da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

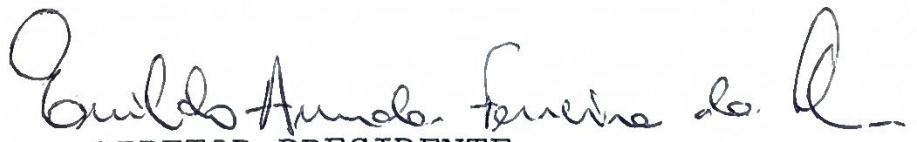
R E S O L V E:

1 - Determinar que a linha T-902 RIO DOCE/PIEDADE passe a ser operada pela NATUR - NÁPOLES, TRANSPORTES E TURISMO LTDA.;

2 - Determinar que a mencionada linha será operada com frota, frequência e em dias e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 26 de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de fevereiro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA